



NOTA TÉCNICA Nº 006/2022 – DAPS/SPS/SES

ASSUNTO: INDICADOR - Percentual da população atendida por Equipes de Atenção Primária (Equipe de Saúde da Família-eSF e Equipe de Atenção Primária-eAP).

Considerando a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Considerando a Portaria nº 2.539, de 26 de setembro de 2019 altera as Portarias de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir a equipe de Atenção Primária - eAP. e dispor sobre o financiamento de equipe de Saúde Bucal - eSB com carga horária diferenciada.

Esse indicador está relacionado com a implantação de serviços de Atenção Primária: cobertura populacional estimada por serviços de Atenção Primária, Percentual da população atendida por Equipe da Estratégia Saúde da Família (eSF) e Equipe de Atenção Primária (eAP). Considera também a centralidade da Atenção Primária no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde; considerando-se as duas principais modalidades de equipes reconhecidas e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde (MS).

Descrição: Percentual da população atendida por equipe da eSF e eAP.

Parâmetro: Bom 100%; Neutro $\geq 90\%$; Crítico $< 90\%$.



Método de Cálculo: (municipal, regional, estadual)

$$\frac{\text{Nº de eSF pagas} * 3450 + \text{Nº de eAP pagas} * 3000}{\text{população base de cada equipe}} * 100$$

Estimativa total da população por local por período (IBGE)

Numerador: mês de referência dos dados coletados

Mês referência: janeiro/2022

Dados: outubro/2021

Mês referência: fevereiro/2022

Dados: novembro/2021

Mês referência: março/2022

Dados: dezembro/2021

Mês referência: abril/2022

Dados: janeiro/2022

Mês referência: maio/2022

Dados: fevereiro/2022

Mês referência: junho/2022

Dados: março/2022

Mês referência: julho/2022

Dados: abril/2022

Mês referência: agosto/2022

Dados: maio/2022

Mês referência: setembro/2022

Dados: junho/2022

Mês referência: outubro/2022

Dados: julho/2022



Mês referência: novembro/2022

Dados: agosto/2022

Mês referência: dezembro/2022

Dados: setembro/2022

OBS: A Nota metodológica do Ministério da Saúde (MS) considera o valor de 3.450 habitantes cobertos por eSF como parâmetro para cada equipe e 3.000 habitantes para eAP. Para municípios com população inferior ao parâmetro de 3.000 habitantes procede-se a equiparação considerando a população do município.

Denominador: para aferição mensal será considerada a população IBGE estimada do ano anterior. A população dos municípios do ano corrente é disponibilizada no IBGE a partir do mês de agosto de cada ano.

Responsáveis: Coordenação de Monitoramento e Avaliação da APS (CMA)/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS)/Superintendência de Planejamento em Saúde (SPS)/ Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina (SES/SC).

Plano de ação: CMA.

Corresponsáveis: SPS.

Matriz de Risco:

- Lentidão na homologação das equipes por parte do MS, após credenciamento.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde



- Mudanças na gestão municipal de saúde ocasionando diferentes compreensões sobre a necessidade de cobertura plena e de ações para ampliação do número de equipes.
- Falta de acompanhamento do registro adequado nos sistemas de informação e de sua atualização (CNES e SISAB) por parte dos municípios.
- Falhas na gestão da infraestrutura e deterioração das condições de trabalho, ocasionando evasão e rotatividade de profissionais bem como descredenciamento de equipes.

Florianópolis, 23 de maio de 2022.

[assinatura digitalmente]

Jane Laner Cardoso

Diretora de Atenção Primária à Saúde
DAPS/SPS/SES

[assinatura digitalmente]

João Paulo Mello da Silveira

Coordenação Monitoramento e Avaliação de APS
DAPS/SPS/SES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N3A4T33H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE LANER CARDOSO (CPF: 377.XXX.500-XX) em 23/05/2022 às 18:36:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2020 - 17:53:15 e válido até 27/03/2120 - 17:53:15.

(Assinatura do sistema)



JOÃO PAULO MELLO DA SILVEIRA (CPF: 030.XXX.099-XX) em 25/05/2022 às 15:45:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/11/2021 - 17:37:59 e válido até 25/11/2121 - 17:37:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwODg3NTVfODk4MjlfMjAyMI9OM0E0VDMzSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088755/2022** e o código **N3A4T33H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.